

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020

I. DATA, HORA e LOCAL – 04.03.2020, às 14h, na sede da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. (“Companhia”), sita na Rua Voluntários da Pátria nº 113, Pavimento 6, em Botafogo, na cidade e no Estado do Rio de Janeiro.

II. PRESENÇA – totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, Conselheiros João Luiz Fontes de Almeida, Ilton Barboza Telles, representantes de Furnas Centrais Elétricas S.A, Carlos Eduardo Moscalewsky e Flávia Menegotto Battisti, representantes da COPEL GeT, e o Conselheiro Independente Antonio Pereira dos Santos Filho, com exceção do Conselheiro Pedro Eduardo Fernandes Brito, representante de Furnas Centrais Elétricas S.A, que, ausente, apresentou procuração para ser representado pelo Conselheiro João Luiz Fontes de Almeida; e, como convidados, o Diretor-Presidente da MSG, Sr. José Jurhosa Junior, o Diretor Técnico, Sr. Joerlei Carvalho, o Diretor Financeiro, Sr. Eduardo Henrique Garcia, e a assistente de diretoria, Sra. Consuelo Garcia, esta apenas no que tange ao item 8.8.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente: João Luiz Fontes de Almeida e Secretária: Marina ima Nogueira, escolhidos por unanimidade.

IV. ORDEM DO DIA – **1) Aprovação da ata da 130ª RCA; 2) Acompanhamento das demandas da 130ª RCA; 3) PRCA MSG.005/2020** - Aprovar a celebração de contratação direta, com a empresa NEXANS BRASIL S.A., para aquisição de cabos sobressalentes para as Linhas de Transmissão do empreendimento, sendo 75.427,2kg de cabos “ACAR” 1000MCM 30/7, fornecidos em 27 bobinas de madeira com +-2793kg cada; 2620kg de cabos DOTTEREL 12/7- 176,9mcm, fornecidos em 2 bobinas de madeira; 12824kg de cabos RAIL 45/7 – 954KCM, fornecidos em 4 bobinas de madeira, para entrega nas cidades de Atibaia/SP e Campinas/SP, no valor de R\$ 1.561.509,65 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) para entrega até novembro de 2020. A aprovação ora solicitada foi aprovada, em seu nível de competência, pela Diretoria Executiva da MSG, na 007/2020 REDIR, realizada em 11/02/2020; **4) PRCA MSG.006/2020** – Aprovar: (i) Módulo Normativo da Remuneração e Benefícios dos Colaboradores da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., com vigência a partir de 01.01.2020 e até que a nova estrutura organizacional seja aprovada pelas Acionistas, quando deverá ser elaborado o Plano de Cargos, Carreira e Salários, bem como a Política de Benefícios; (ii) Revogação, a partir de 01.01.2020, de todos os atos tomados pela Administração da Companhia, desde o ano de 2014 até 2019, tanto em âmbito de Diretoria quanto de Conselho de Administração, no que se refere à aprovação de benefícios aos Dirigentes e Colaboradores, passando a prevalecer o Normativo ora em aprovação; (iii) Aprovar o pagamento do reajuste salarial dos Assistentes de Diretoria, a partir de 01.01.2020, calculado pela variação do IPCA de 2019, conforme informado no Anexo II do Normativo; **5) PRCA MSG.007/2020** – Aprovar, em seu nível de competência, encaminhando para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas: (i) a alteração da sede da Companhia da Cidade do Rio de Janeiro para a Cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, com consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; (ii) a revogação da

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020

deliberação feita na 26ª Assembleia Geral Extraordinária, de 27.09.2018, que havia definido a cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, para a sede da Companhia; (iii) Autorizar a Diretoria a tomar os atos necessários para referida alteração, bem como todas as providências para mudança física da sede; **6) PRCA MSG.008/2020** – Aprovar o início do processo de contratação de empresa especializada em construção civil, para elaboração de projeto e construção de um galpão para armazenamento para sobressalentes, em área da subestação Fernão Dias, pertencente ao empreendimento Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., cujo orçamento máximo previsto é de R\$ 4.570.723,33 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). A aprovação ora solicitada foi aprovada, em seu nível de competência, pela Diretoria Executiva da MSG, na 008.2020 REDIR, realizada em 19/02/2020; **7) PRCA MSG.011/2020** – Aprovar a Política de Investimentos da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. A aprovação ora solicitada foi aprovada, em seu nível de competência, pela Diretoria Executiva da MSG, na 208ª/2019 REDIR, realizada em 03/12/2019. **8) Assuntos Gerais: 8.1.** Informação acerca da aprovação do aditivo 01 ao Contrato MSG 003/2019, firmado com a empresa Avalicon Engenharia Ltda., oriundo da Licitação Presencial MSG n.º 003/2018, relativo à prestação de serviços de Gestão e Execução Fundiária, a fim de prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato por adicional 1 (um) mês, com encerramento dos prazos em 13/03/2020 e 13/04/2020, respectivamente, e acréscimo de valor de R\$ 34.007,50 (trinta e quatro mil, sete reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento) do valor global do Contrato. O instrumento, que atualmente, possui valor global de R\$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais), passará ao montante de R\$ 1.254.007,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, sete reais e cinquenta centavos). O Aditivo em comento foi aprovado na Reunião da Diretoria Executiva 006/2020, realizada em 04 de fevereiro de 2020, por meio da PRD MSG.007/2020; **8.2.** Informação acerca da aprovação do aditamento ao Contrato MSG 005/2015, celebrado junto ao CONSÓRCIO ELIN, referente a alteração de projeto decorrente da adequação das estruturas 0/2 das LTs 500kV Araraquara2-Fernão Dias e Araraquara2-Itatiba para atendimento tanto dos procedimentos de rede do ONS quanto das exigências da transmissora acessada – State Grid. A troca das torres implicará num custo adicional de R\$ 241.771,30 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos). O Aditivo em comento foi aprovado na Reunião da Diretoria Executiva 192/2019, realizada em 17 de setembro de 2019, por meio da PRD MSG.DT.029/2019; **8.3.** Ratificação da aprovação do 1º aditamento ao Contrato MSG 019/2018, celebrado junto à COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., referente a extensão do prazo de execução do Contrato em 03 (três) meses e o prazo de vigência em 04 (quatro) meses, o que, considerando o prazo de vigência e execução iniciais de 12 (doze) meses, representaria um prazo total de execução de 15 (quinze) meses e um prazo total de vigência de 16 (dezesesseis) meses, conforme informações apresentadas neste documento, sendo acrescido o valor de R\$ 938.357,59 (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), o que se traduz em um acréscimo de 23,95% ao valor do Contrato, totalizando R\$ 4.856.973,84 (quatro milhões, oitocentos e



MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020

cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), base agosto/2018. O Aditivo em comento foi aprovado na Reunião da Diretoria Executiva 195/2019, realizada em 30 de setembro de 2019, por meio da PRD MSG.DT.037/2019;

8.4. Informação acerca da aprovação do pagamento de ressarcimento do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), base outubro/2019, ao Consórcio ELIN (Contrato MSG 005/2015) relativo aos serviços de 02 (duas) Travessias sobre Linhas energizadas, realizadas sobre a LT 500 kV Araraquara 2 – Taubaté (COPEL). O ressarcimento em comento foi aprovado na Reunião da Diretoria Executiva 196/2019, realizada em 07 de outubro de 2019, por meio da PRD MSG.DT.023/2019;

8.5. Informação acerca da aprovação do pagamento de ressarcimento à Consorciada Cobra, empresa integrante do Consórcio IB, referente aos custos incorridos com retrabalhos devido à Suspensão Temporária das atividades de construção da LT 500 kV Itatiba – Bateias, ocorrida entre os meses de julho/2017 e julho/2018. O valor a ser ressarcido é R\$ 552.870,75 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e dezoito centavos), com base em maio/2019. O ressarcimento em comento foi aprovado na Reunião da Diretoria Executiva 206/2019, realizada em 19 de novembro de 2019, por meio da PRD MSG.DT.044/2019;

8.6. Informação acerca da aprovação do Aditamento 1 ao Contrato MSG 004/2017, firmado com a Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário, relativo à Locação de Imóvel, tendo em vista o esgotamento do saldo contratual, a fim de acrescentar R\$403.542,67 (quatrocentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) ao seu valor. Com o referido acréscimo, que representa aproximadamente 18,27% (dezoito vírgula vinte e sete por cento), o Contrato, que atualmente, possui valor global de R\$2.209.117,36 (dois milhões, duzentos e nove mil, cento e dezessete reais e trinta e seis centavos), passará ao montante de R\$ 2.612.660,03 (dois milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e sessenta reais e três centavos), mantendo-se sua vigência até o dia 15/05/2020. O Aditivo em comento foi aprovado na Reunião da Diretoria Executiva 208/2019, realizada em 03 de dezembro de 2019, por meio da PRD MSG.DAC.026/2019;

8.7. Informação acerca da aprovação do pagamento de ressarcimento ao Consórcio IB, referente aos custos incorridos com o acréscimo nos valores de frete para transporte de estruturas metálicas devido a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, ocasionando o desequilíbrio econômico e financeiro no Contrato, conforme a §2º da Cláusula 46 – Tributos – do Contrato MSG nº 004/2015. O valor a ser ressarcido é R\$ 527.356,42 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), com base em janeiro/2019 e ICMS de 12%. O ressarcimento em comento foi aprovado na Reunião da Diretoria Executiva 209/2019, realizada em 10 de dezembro de 2019, por meio da PRD MSG.DT.043/2019;

8.8. Informação acerca da aprovação do Aditamento n.º 002 ao Contrato MSG nº 003/2019, firmado com a empresa Avalicon Engenharia Ltda., relativo à prestação de serviços de gestão e execução fundiária, a fim de prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato por adicionais 6 (seis) meses, com encerramento dos prazos em 13/09/2020 e 13/10/2020, respectivamente, acrescentar o valor de R\$ 120.420,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e vinte reais), o que corresponde a aproximadamente 9,87% (nove vírgula oitenta e sete por cento) do

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020

valor global inicial do Contrato, e, suprimir o valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), o que equivale a 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor global inicial do contrato. O instrumento, que atualmente, possui valor global de R\$ 1.254.007,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, sete reais e cinquenta centavos), passará ao montante de R\$ 1.343.927,50 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). O aditamento em comento foi aprovado na Reunião da Diretoria Executiva 009/2020, realizada em 03 de março de 2020, por meio da PRD MSG.018/2020; **8.9.** Apresentação sobre a remuneração global que será submetida à AGO; **8.10.** Apresentação sobre a 3ª Emissão de Debêntures.

V. DELIBERAÇÃO – Os Senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

- 1) Aprovação da Ata da 130ª RCA** – Foi realizada a leitura da Ata da 130ª RCA, que foi aprovada por todos os conselheiros e foi assinada pelos conselheiros e convidados presentes, sendo remetida à assinatura dos que não participaram presencialmente desta reunião;
- 2) Acompanhamento das demandas da 130ª RCA:** **2.1.** Envio para os conselheiros da correspondência FURNAS - CE.N.E.011/2019 e da resposta da MSG – Os documentos solicitados foram enviados em 31/01/2020; **2.2.** Envio para os conselheiros da apresentação do Normativo de Remuneração e Benefícios da MSG – O documento solicitado foi enviado em 31/01/2020; **2.3.** Parecer Jurídico e Parecer Financeiro sobre o Normativo de Remuneração e Benefícios da MSG – Os documentos solicitados foram enviados junto com a pauta da 131ª RCA, como anexos da PRCA MSG 006.2020;
- 3) PRCA MSG.005/2020** – O Diretor-Presidente da Mata de Santa Genebra informou que foram realizadas 2 licitações para contratação do item mencionado, contudo uma delas foi deserta e a outra fracassada. Assim, ante a necessidade da contratação e da permissão legal para a contratação direta, pleiteia-se a aprovação. **Os conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG.005/2020;**
- 4) PRCA MSG.006/2020** – Considerando que o Módulo Normativo não traz benefícios adicionais aos assistentes e que também não poderia restringir benefícios que já estejam sendo praticados, os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG.006/2020;
- 5) PRCA MSG.007/2020** – O Conselheiro de Administração, Sr. Carlos Eduardo Moscalewsky, mencionou que acha o momento para a aprovação da alteração da sede inoportuno, vez que ainda não está definida a estrutura da MSG para a fase de Operação e Manutenção, assim vota pela não aprovação da PRCA MSG.007/2020. Os demais Conselheiros de Administração aprovaram a PRCA MSG.007/2020,

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020

condicionando à entrega de Relatório pormenorizado, com informações sugeridas pelo Conselheiro João Luiz Almeida;

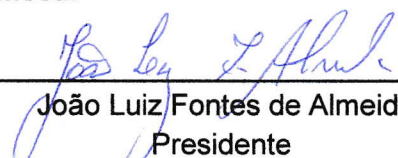
6) **PRCA MSG.008/2020** – Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG.008/2020;

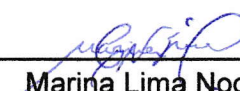
7) **PRCA MSG.011/2020** – Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG.011/2020;

8) **Assuntos gerais:** Foram realizadas as apresentações mencionadas nos itens 8.9 e 8.10. Ademais, o Diretor-Presidente da MSG, Sr. José Jurhosa Junior realizou apresentação sobre o status atual do empreendimento.

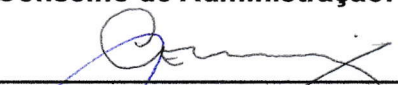
VI. ENCERRAMENTO – nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos componentes da Mesa, conselheiros presentes e convidados.

Mesa:

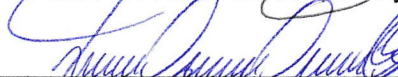

João Luiz Fontes de Almeida
Presidente

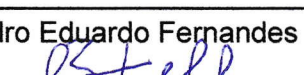

Marina Lima Nogueira
Secretária

Conselho de Administração:


Carlos Eduardo Moscalewsky


João Luiz Fontes de Almeida

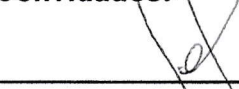

Flávia Menegotto Battisti


Pedro Eduardo Fernandes Brito

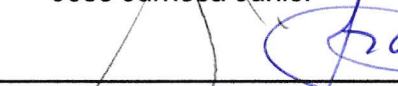

Antonio Pereira dos Santos Filho


Ilton Barbosa Telles

Convidados:


José Jurhosa Junior


Eduardo Henrique Garcia


Consuelo Garcia

